

**PORTARIA N° 114/2014**

**(DOC TCE-MT de 03.10.2014)**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 16.062-8/2014,

**RESOLVE:**

**REENQUADRAR**, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora efetiva **MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS** para a Classe “D”, Referência 2, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de outubro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente